



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/PMMDO, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido nas Leis Municipais nº 799/2007, 800/2007, 820/2007, 841/2007, 866/2008 (sob discussão judicial), 1.065/2011 e demais alterações, torna público que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, Concurso Público para provimento 65 (sessenta e cinco) vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via *Internet*.

1.4.1. No Posto de Atendimento, as inscrições via *Internet* serão realizadas conforme especificado no subitem 4.10.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no portal www.funcab.org.

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia e nos portais www.funcab.org e <http://www.machadinho.ro.gov.br/>.

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos portais citados no subitem acima, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estarão disponíveis nos portais www.funcab.org e <http://www.machadinho.ro.gov.br/> a partir do início das inscrições.

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas respectivas legislações.

1.9.1 A carga horária de trabalho para todos os cargos é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos previstos em legislação específica, obedecido o horário de trabalho regulamentado pela Prefeitura Municipal.

1.10. Os cargos, carga horária, vagas, requisitos e salário base inicial são os estabelecidos no **ANEXO I**.

1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- g) apresentar diploma ou histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação cópia autenticada, observado o **ANEXO I** deste Edital;
- h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando necessidades especiais que o incapacite para o exercício das funções do cargo, comprovado por Perícia Médica Oficial.
- i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal dos Estados onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- l) comprovar registro e situação regularizada junto ao órgão ou conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
- m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público;
- n) apresentar declaração de bens.

2.1.1. A critério da administração, poderão ser exigidos outros documentos por ocasião da posse.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

a) Para os cargos de Ensino Fundamental Completo:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

2ª Etapa: Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório, somente para os cargos de **Auxiliar Nível I/Vigilante, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Vigilante, Auxiliar Nível I/Gari e Auxiliar Educacional I/Vigia**.

b) Para os cargos de Ensino Médio e Ensino Médio Técnico:

Etapa única: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

c) Para os cargos de Ensino Superior:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova de Títulos de caráter unicamente classificatório.

3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no portal www.funcab.org.

3.3. A Prova Objetiva e o Teste de Aptidão Física serão aplicados unicamente no município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia.

3.4. A ausência ou recusa do candidato em participar de qualquer uma das etapas, de caráter eliminatório do Concurso Público, correspondentes ao cargo e vaga a que concorre, implicará, automaticamente, na sua eliminação do Concurso Público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições poderão ser realizadas pela *Internet*: no portal www.funcab.org ou no Posto de Atendimento definido no **ANEXO III**, no prazo conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição *On-line* sua opção de cargo. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ENSINO MÉDIO TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR

4.6. Para inscrever-se para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção, observado o disposto no subitem **4.5** deste Edital.

4.6.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo.

4.6.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição cujas provas forem aplicadas no mesmo turno terá sua primeira inscrição paga automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor da inscrição referente à primeira inscrição.

4.7. Os valores de inscrição serão os seguintes:

R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de Ensino Fundamental Completo;

R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de Ensino Médio e Ensino Médio Técnico e;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de Ensino Superior.

4.7.1. A importância recolhida relativa ao valor da inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.8. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual nº. 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº. 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário da Oficial do Estado de Rondônia nº. 5.353, de 12 de novembro de 2003.

4.8.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição.

4.8.2. O candidato somente poderá fazer solicitação de isenção para um cargo em cada turno de prova (ex.: um de ensino médio e outro de ensino superior) e uma vez tendo feito a solicitação não será aceito pedido de alteração do cargo.

4.8.2.1 Observado o disposto no subitem **4.8.2**, caso o candidato efetue mais de uma solicitação de isenção, cujos turnos sejam coincidentes, será considerada a última solicitação efetuada.

4.8.3. Os interessados em obter a isenção do pagamento do valor da inscrição, deverão cumprir os critérios constantes no roteiro abaixo:

- acessar o endereço eletrônico www.funcab.org, impreterivelmente, entre os dias previstos para solicitação da isenção, conforme **Cronograma Previsto – ANEXO II**;
- preencher a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição *On-line*;
- imprimir a ficha devidamente preenchida e assinar;
- anexar Declaração original emitida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

- e) anexar cópia da Carteira de Identidade, devidamente autenticada em cartório;
- f) entregar a documentação acima no Posto de Atendimento, pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período de isenção previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO II, observando-se o horário de funcionamento do posto**. Não haverá prorrogação do período, nem do horário para a entrega.

4.8.4. A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada nos murais do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no endereço eletrônico www.funcab.org, na data prevista no cronograma.

4.8.4.1. O interessado disporá, unicamente, de 2 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.funcab.org. Não serão aceitos pedidos de revisão posteriores.

4.8.5. O interessado, que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens **4.9** ou **4.10**.

4.8.6. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.8.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.9. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

4.8.10. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.8.11. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento feita em desacordo com este item.

4.8.12. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.8.13. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição dentro do prazo estabelecido para inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.8.14. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá sua isenção cancelada.

4.9. Da inscrição pela Internet

4.9.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o portal www.funcab.org, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10h00min do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o horário local.

4.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, via *Internet*, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.9.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o portal www.funcab.org, e emitir 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC ou similares.

4.9.5. O boleto bancário pago e o respectivo comprovante de pagamento deverão estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.9.6. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no portal www.funcab.org para consulta e impressão.

4.9.7. O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição no portal www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.9.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o boleto bancário e o respectivo comprovante do pagamento da inscrição com autenticação bancária.

4.9.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

4.9.10. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

4.9.11. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.10. Da inscrição no Posto de Atendimento

4.10.1. Para o candidato que não tem acesso à *internet*, será disponibilizado, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, microcomputador e impressora para viabilizar a efetivação da inscrição.

4.10.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato, efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente, efetuar a inscrição para o candidato.

4.10.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem **4.9**.

4.11. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 4** deste Edital.

4.12. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (VAGAS PPNE).

5.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais (VAGAS PPNE), amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, na forma da Lei nº. 515 de 4 de outubro de 1993 e, nos termos do presente Edital, serão reservadas as vagas de acordo com a disponibilidade do número de vagas, conforme o quadro demonstrativo constado no **ANEXO I**.

5.1.1. Para os cargos onde é oferecido apenas 1 (uma) vaga para o cargo respectivo, não serão oferecidas vagas para as VAGAS PPNE, situação em que as PPNE concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.2. Serão oferecidas vagas para as VAGAS PPNE, observado o limite de 1 (uma) vaga para cada 10 (dez) oferecidas.

5.1.3. No caso do cadastro reserva, será feita uma lista separada contendo a relação das PPNE aprovadas, sendo que para cada 10 (dez) candidatos do respectivo cargo nomeados do cadastro reserva, um (01) destes será destinado à PPNE, respeitada a classificação no Concurso Público.

5.1.4. Não serão reservadas vagas para PPNE nos **cargos de ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, exceto para os cargos de motoristas de veículos leves e de motorista de veículos pesados, condutores educacionais I e II, operadores de máquinas leves e operadores de máquinas pesadas**, em virtude



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

das peculiaridades do cargo, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº. 515 de 4 de outubro de 1993.

5.2. É considerada PPNE toda pessoa que é portadora de perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos enquadrados como PPNE participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.4. O candidato enquadrado como PPNE, aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.5. O candidato amparado pelo disposto no subitem **5.1** e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, caso convocado para posse, deverá se submeter à perícia médica realizada por **Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO**, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial que possui com as atribuições do cargo.

5.6. Não sendo comprovadas as condições de PPNE do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com necessidades especiais, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.7. No caso de não haver candidatos enquadrados como PPNE aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas enquadradas como PPNE, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.8. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. A inscrição das pessoas enquadradas como PPNE far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa enquadrada como PPNE que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição *On-line*.

6.3. O candidato enquadrado como PPNE que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, enviar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível de sua condição especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da condição especial, via SEDEX à FUNCAB – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Caixa Postal nº 99708 – CEP: 24.020-976 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico **notificacao@funcab.org** ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto ou no Posto de Atendimento – **ANEXO III**.

6.4. O candidato enquadrado como PPNE poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las no campo específico da ficha de inscrição, no ato de sua inscrição, no campo específico da ficha de inscrição, conforme subitem **7.1**.

6.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. O candidato que não declarar a necessidade especial conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7. DAS PROVAS ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as conseqüências de sua omissão.

7.1.1. Caso haja solicitação de prova ampliada, as mesmas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação de tempo, conforme subitem **8.14**.

7.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente, sem acompanhante, não realizará as provas.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetivas e demais etapas serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, e no portal www.funcab.org com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de suas realizações, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

8.2. O candidato deverá acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.funcab.org.

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas Objetivas, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade conforme especificado nos subitens **8.7** e **8.7.1**.

8.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e demais etapas e pelo comparecimento no horário determinado.

8.4. Os horários das provas objetivas e do teste de aptidão física referir-se-ão ao horário oficial do Estado de Rondônia.

8.5. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou “caneta borracha”.

8.5.1. O candidato deverá comparecer para a realização das provas objetivas e do teste de aptidão física, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das Provas Objetivas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares) pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (exemplo: OAB, CREA, CRM, etc.);
- c) certificado de reservista;
- d) passaporte;
- e) carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- f) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente modelo com foto).

8.7.1. Não serão aceitos como documento de identidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

- a) certidões de nascimento ou casamento;
- b) títulos eleitorais;
- c) carteiras de motorista (modelo sem foto);
- d) carteiras de estudante;
- e) carteiras funcionais sem valor de identidade;
- f) documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer etapa, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala, antes do acesso à sala de prova.

8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas e do teste, de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas e o teste no local de realização dos mesmos. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas e dos testes, ressalvado o contido no subitem **7.3**.

8.11. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e na COCP, observado o horário oficial do Estado de Rondônia. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

8.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a finalidade de confrontar os dados dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação, a critério da administração.

8.13. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

8.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.15. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das provas objetivas e/ou do teste de aptidão física:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não atender às determinações deste Edital.

8.15.1. Especificamente, durante a realização das Provas Objetivas, será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, além de descumprir as determinações acima, também:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b) não devolver o Cartão de Respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
- c) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma;
- d) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Aparelhos celulares, *paggers*, *palm tops* ou similares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardado dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao candidato entrar em sala e mantido lacrado e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- e) não atender ao critério da alínea acima e aparelhos celulares, *paggers*, *palm tops* ou similares tocar, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- f) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras, *notebooks*, *tablets* e aparelhos similares ou qualquer tipo de consulta;
- g) fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito;
- h) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem 9.11.

8.16. Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica, ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.

8.17. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar a prova.

8.18. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.19. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 03h30min (três horas e trinta minutos).

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **9.5**.

9.1.1. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

9.4. Antes de iniciarem as Provas Objetivas, os candidatos deverão transcrever a frase que se encontra na capa dos Cadernos de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.

9.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

A) Nível Fundamental (todos os cargos)

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
--------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

Língua Portuguesa	10	4	40
Raciocínio Lógico Matemática	10	2	20
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Total	30		100

B) Nível Médio (todos os cargos)

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	2	20
- Noções Básicas de Administração Pública	5	2	10
- Geografia e História de Rondônia	5	1	5
- Informática Básica	5	1	5
- Conhecimentos Específicos	15	4	60
Total	40		100

C) Nível Superior (todos os cargos)

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	2	30
- Noções Básicas de Administração Pública	5	2	10
- Informática Básica	5	2	10
- Geografia e História de Rondônia	5	2	10
- Conhecimentos Específicos	20	2	40
Total	50		100

9.6. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

9.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a prova correspondente.

9.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

9.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

9.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala faltando 1 (uma) hora para o término do horário da prova.

9.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.12.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **9.12**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

9.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

9.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.15.1, alínea "g"**.

9.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

9.16. O gabarito oficial será disponibilizado nos portais www.funcab.org e <http://www.machadinho.ro.gov.br/> no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 (doze) horas (Horário local), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

9.17. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do original e uma cópia do boleto bancário e do comprovante de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

9.17.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS AUXILIAR NÍVEL I/VIGILANTE, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/VIGILANTE, AUXILIAR NÍVEL I/GARI E AUXILIAR EDUCACIONAL I/VIGIA

10.1. Participarão desta etapa os candidatos aprovados na Prova Objetiva aos **cargos de Auxiliar Nível I/Vigilante, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Vigilante, Auxiliar Nível I/Gari e Auxiliar Educacional I/Vigia**, conforme a discriminação abaixo:

10.1.1. Tendo em vista que os cargos indicados para o Teste de Aptidão Física há previsão somente para formação de cadastro reserva, serão convocados os 20 (vinte) primeiros colocados.

10.2. O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

10.3. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem alfabética.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

10.3.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as Letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

10.4. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de **Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato apto para realizar ESFORÇO FÍSICO.** O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado INAPTO.

10.5. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.5.1. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

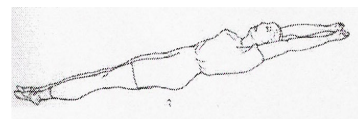
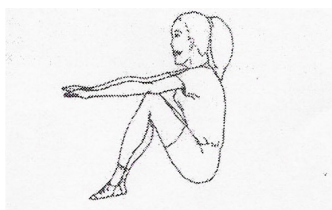
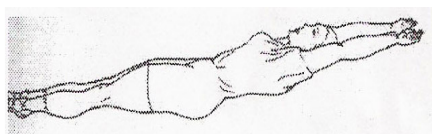
10.5.2. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições metereológicas.

10.6. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão os seguintes:

a) Apoio de frente sobre o solo: o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o mínimo de repetições exigidas será 12 (doze), sendo com 06 (seis) apoios para os candidatos do sexo feminino, e 15 (quinze) repetições com 04 (quatro) apoios para os do sexo masculino.



b) Abdominais: será executada seqüência de abdominais de, no mínimo, 20 (vinte) repetições para o sexo feminino e de 25 (vinte e cinco) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.



c) Corrida – Tempo de 12 (doze) minutos: efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1400m para o sexo feminino e 1900m para o sexo masculino.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

10.6.1. Os procedimentos para a preparação e execução dos testes são os constantes do **ANEXO IV – Procedimento – Teste de Aptidão Física.**

10.7. O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar o teste no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

10.7.1. Não será dada 2ª (segunda) chance (ou chamada) a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.

10.8. O candidato deverá comparecer no local e horário definido em sua convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

10.9. No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato apresentará além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

10.10. Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

10.11. O candidato que der ou receber ajuda será considerado INAPTO.

10.12. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.13. Ao resultado do teste de aptidão física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

10.13.1. O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

10.14. O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo examinador, coordenador e duas testemunhas.

10.15. O candidato que não apresentar na data designada para o Teste de Aptidão Física o atestado médico exigido **no item 10.4.** será automaticamente considerado inapto e eliminado do Concurso Público

10.16. O candidato considerado inapto será eliminado do Concurso Público.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Todos os candidatos aos cargos de Ensino Superior, aprovados na Prova Objetiva, serão convocados para essa etapa, incluindo-se os portadores de deficiência aprovados.

11.2. Os títulos para análise deverão ser entregues, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no Posto de Atendimento, **observando-se o horário de funcionamento.** Não haverá prorrogação do período, nem do horário para a entrega.

11.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

11.4. Somente serão considerados válidos os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo e/ou habilitação.

11.5. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

Área I - Qualificação Profissional

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	
A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	5,0 pontos	Somente será pontuado um título em cada nível de qualificação
B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	3,5 pontos	
C) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas) – Especialista ou Residência Médica reconhecida pelo MEC	1,5 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

11.6. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no portal www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo como descrito no formulário de títulos.

11.6.1. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

11.7. As comprovações dos títulos de Pós-Graduação far-se-ão mediante fotocópias autenticadas dos respectivos diplomas ou certificados dos cursos constantes da relação apresentada, não sendo aceitos protocolos.

11.8. Os cursos de Especialização *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico.

11.8.1. Somente serão aceitas para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de especialização *Lato Sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2009, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação de monografia.

11.8.2. Os documentos relacionados a este subitem, deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) Nº 12/83, Nº 03/99, Nº 01/01 ou Nº 01/07

11.9. Para os cursos de Mestrado e Doutorado, exigir-se-á o Certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

11.9.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

11.9.2. Somente serão aceitas para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos mestrado e doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2008, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

11.10. Não será atribuído ponto a curso não concluído.

11.11. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

11.12. Somente serão considerados para pontuação aqueles cursos indicados no subitem 11.5, que tenham sido concluídos até a data do início da prova de títulos, conforme o Cronograma previsto – **ANEXO II**, desde que devidamente comprovado.

11.13. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.14. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal www.funcab.org, na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

12.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

12.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível *On-line* no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, **considerando-se o horário local**.

12.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

12.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

12.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

12.4. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado do Teste de Aptidão Física e da nota dos Títulos.

12.5. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h00min do primeiro dia e 18h00min do último dia do prazo previsto (**horário local**), via formulário disponível no portal www.funcab.org.

12.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste; for apresentado fora do prazo; fora de contexto.

12.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

12.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através *Internet* no portal www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

12.9. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

13.1. A nota final no Concurso Público para os cargos de Ensino Fundamental Completo será a nota final da Prova Objetiva, ficando, no caso **os cargos de Auxiliar Nível I/Vigilante, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Vigilante, Auxiliar Nível I/Gari e Auxiliar Educacional I/Vigia**, condicionada à aprovação no Teste de Aptidão Física.

13.2. A nota final no Concurso Público para os cargos de Ensino Médio e Técnico será a nota final da Prova Objetiva.

13.3. A nota final no Concurso Público para os cargos de Ensino Superior será a nota final obtida na Prova Objetiva, acrescida a nota obtida na Prova de Títulos.

13.4. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver:

Nos cargos de Ensino Superior

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimento Específico;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Noções Básicas de Administração Pública;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nos cargos de Ensino Médio e Ensino Médio Técnico:

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimento Específico;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Noções Básicas de Administração Pública;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

Nos cargos de Ensino Fundamental Completo:

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimento Gerais;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Matemática;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do portal www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 – Rio de Janeiro, (69) 3581-3278 Machadinho D'Oeste/RO, ou pelo e-mail concursos@funcab.org ou no Posto de Atendimento – **ANEXO III**.

14.1.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

14.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações dos editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público.

14.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente o Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, nos primeiros 10 (dez) dias do início do período de inscrições. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este item.

14.4. Os resultados finais das etapas serão divulgados na *Internet* nos portais www.funcab.org e <http://www.machadinho.ro.gov.br/> e publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal de Grande Circulação no Estado de Rondônia.

14.5. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

14.6. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste.

14.7. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

14.8. A convocação para posse será feita por meio de publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, no *site* www.diariomunicipal.com.br/arom/, e em Jornal de grande circulação no Estado.

14.9. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item **2** deste Edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será automaticamente excluído do Concurso Público.

14.9.1. O candidato não convocado para as demais etapas estará eliminado do Concurso Público.

14.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada nas formas previstas no subitem **14.4**.

14.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento das etapas do Concurso Público, sob sua responsabilidade e, após, no portal <http://machadinho.ro.gov.br>, por ocasião da possível posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

14.13. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas Provas do presente Concurso Público.

14.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Concurso Público durante todo o prazo de validade do mesmo.

14.15. O Exame Médico Admissional será realizado sob as expensas do candidato, conforme determinado pela Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste/RO no ato da convocação, por profissionais credenciados do Estado de Rondônia, para avaliação da capacidade física e mental do candidato classificado, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo. Tem caráter eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse.

14.16. É expressamente proibido fumar no local de realização de provas.

14.17. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica do Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste .

14.18. A FUNCAB e a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

14.19. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

14.20. A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

14.21. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

14.22. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I – Quadro de Vagas;
- b) ANEXO II – Cronograma Previsto;
- c) ANEXO III – Posto de Atendimento;
- d) ANEXO IV – Procedimento – Teste de Aptidão Física;
- e) ANEXO V – Modelo de Atestado Médico.

Machadinho D' Oeste/RO, 16 de Janeiro de 2012.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F01	Auxiliar Nível I/ Servente Contínuo/ Office Boy	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F02	Auxiliar Nível I/ Vigilante	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F03	Auxiliar Nível I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F04	Oficial de Manutenção / Carpinteiro	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F05	Oficial de Manutenção / Eletricista	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M01	Técnico Administrativo	Ensino Médio completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
M02	Técnico de Receita e Tributos Municipais	Ensino Médio completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
M03	Técnico em Computação	Ensino Médio completo, em curso de Técnico em Computação, Técnico em Informática, ou em outro que for compatível ao desempenho do cargo e registro no conselho profissional da categoria, se houver.	1	-	CR	40 horas	R\$ 700,00

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S01	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Diploma de conclusão do curso de graduação em Administração, Ciência Contábeis, Direito ou Economia, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente, se houver	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00
S02	Contador	Diploma de Conclusão em Curso de nível supe-	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		rrior devidamente registrado em órgão oficial em Ciências Contábeis e registro no órgão de classe competente					
--	--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F06	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/ Agente de Limpeza	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
F07	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/ Copeiro/ Cozinheiro	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
F08	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/ Jardineiro	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
F09	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/ Vigilante	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
F10	Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH categoria A/B	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
F11	Oficial de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00

• **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M04	Agente Administrativo	Ensino Médio completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
M05	Agente de Endemias	Ensino Médio completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
M06	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo em Curso Técnico em Enfermagem, com apresentação de histórico escolar, registro no conselho de classe	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
M07	Técnico em Higiene Bucal	Ensino Médio completo em Técnico de Higiene Bucal, com apresentação de histórico escolar e registro no conselho competente, se houver	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
M08	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Ensino Médio completo em Curso Técnico de Laboratório Patologia clínica, com apresentação de histórico escolar e registro no conselho de	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		classe competente					
M09	Técnico em Radiologia	Ensino Médio em Curso em Técnico em Radiologia, com apresentação de histórico escolar e registro no conselho competente, se houver	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S03	Assistente Social	Diploma de conclusão do curso de graduação em Serviço Social, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 956,70
S04	Cirurgião Geral	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina, com especialidade em Cirurgia Geral, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 956,70
S05	Clinico Geral *	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina, com habilitação em Clínica Geral, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	20 horas	R\$ 956,70
S06	Clinico Geral **	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina, com habilitação em Clínica Geral, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	20 horas	R\$ 956,70
S07	Enfermeiro	Diploma de conclusão do curso de graduação em Enfermagem, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 956,70
S08	Farmacêutico Bioquímico	Diploma de conclusão do curso de graduação em Farmácia/Bioquímica, devidamente registrado em órgão oficial e registro	-	-	CR	40 horas	R\$ 956,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		no órgão de classe competente					
S09	Fisioterapeuta	Diploma de conclusão do curso de graduação em Fisioterapia, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 956,70
S10	Médico Veterinário	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente, se houver.	1	-	CR	40 horas	R\$ 956,70
S11	Nutricionista	Diploma de conclusão do curso de graduação em Nutrição, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 956,70
S12	Pediatra	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina, com especialidade em Pediatria, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	20 horas	R\$ 956,70
S13	Psicólogo	Diploma de conclusão do curso de graduação em Psicologia devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 956,70
S14	Psiquiatra	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina, com especialidade em Psiquiatria, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	20 horas	R\$ 956,70

* Para atender no Hospital (Sede de Município).

**Para atender no Hospital (Distrito do 5º BEC).

Obs.: Os valores dos vencimentos base dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMUSA, não foram atualizados de acordo com a Lei Municipal nº 866/2011 (Plano de Cargos, Salários e Carreiras dos Servidores Municipais da Saúde – PCCS da Saúde), tendo em vista que a mesma se encontra em discussão judicial perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Machadinho D'Oeste, não sendo aplicada por força de liminar judicial. Informa-se ainda que está em andamento a elaboração de novo PCCS da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

de, contendo a adequação dos cargos, salários, gratificações e carreiras dos Servidores da SEMUSA. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F12	Auxiliar Nível I / Copeira/Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F13	Auxiliar Nível I / Vigilante	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F14	Auxiliar Nível I / Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F15	Auxiliar Nível II / Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH categoria A/B	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M10	Técnico Administrativo	Ensino Médio completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
M11	Instrutor de Ensino	Ensino Médio completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S15	Assistente Social	Diploma de conclusão do curso de graduação em Serviço Social, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00
S16	Contador	Diploma de Conclusão em Curso de nível superior devidamente registrado em órgão oficial em Ciências Contábeis e registro no órgão de	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		classe competente					
S17	Pedagogo	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente se houver.	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00
S18	Psicólogo	Diploma de conclusão do curso de graduação em Psicologia devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F16	Auxiliar Nível I/ Auxiliar de Mecânico	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00*
F17	Auxiliar Nível I/ Apontador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F18	Auxiliar Nível I/ Gari	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F19	Auxiliar Nível I/ Lubrificador/ Lavador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F20	Auxiliar Nível I/ Vigilante	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F21	Auxiliar Nível I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F22	Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH com categoria D ou superior	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00
F23	Operador de Máquinas Leves	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH com categoria compatível ao cargo	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00
F24	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH com categoria D	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		ou superior					
--	--	-------------	--	--	--	--	--

• **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M12	Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas	Ensino Médio completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
M13	Técnico Administrativo	Ensino Médio completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
M14	Técnico de Estradas	Ensino Médio completo em curso Técnico em Estradas, com apresentação de histórico escolar e registro no conselho competente, se houver	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F25	Auxiliar Nível II/ Auxiliar de Topografia	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00

• **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M15	Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
M16	Fiscal de Cadastro	Ensino Médio Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
M17	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo em curso Técnico de Contabilidade ou equivalente, com apresentação de histórico escolar e registro no conselho competente, se houver	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

M18	Técnico em Topografia e Agrimensura	Ensino Médio Completo em curso de Técnico em Topografia e agrimensura, com apresentação de histórico escolar e registro no conselho competente, se houver	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
------------	-------------------------------------	---	---	---	----	----------	------------

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S19	Arquiteto	Diploma de conclusão do curso de graduação em Arquitetura, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00
S20	Engenheiro Elétrico	Diploma de conclusão do curso de graduação em Engenharia Elétrica, devidamente registrado em órgão oficial, e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*
S21	Engenheiro Civil	Diploma de conclusão do curso de graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F26	Auxiliar Nível I/ Servente Contínuo/ Office Boy	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M19	Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S22	Analista de Controle Interno	Diploma de conclusão do curso de graduação em Administração, Ciência Contábeis, Direito ou Economia, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente, se houver.	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F27	Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH categoria A/B	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

CO D	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M20	Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
M21	Técnico em Agropecuária/Piscicultura	Ensino Médio Completo em curso de Técnico em Agropecuária, com curso Técnico em Piscicultura, com apresentação de histórico escolar e registro no conselho competen-	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		te, se houver.					
--	--	----------------	--	--	--	--	--

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S23	Tecnólogo Em Gestão Ambiental	Diploma de conclusão do curso de graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente, se houver	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.300,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F28	Auxiliar Nível I/ Vigilante	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F29	Auxiliar Nível I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F30	Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Completo CNH com habilitação categoria D ou superior	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00
F31	Operador de Máquinas Leves/ Trator de Pneus	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00
F32	Operador de Máquinas Pesadas/ Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 600,00

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M22	Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

M23	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00
------------	------------------	-----------------------	---	---	----	----------	------------

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S24	Médico Veterinário	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*
S25	Engenheiro Agrônomo	Diploma de conclusão do curso de graduação em Agronomia ou Engenharia agrícola, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F33	Construtor Educacional	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 787,50
F34	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F35	Condutor Educacional II/ Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Completo e ter CNH com habilitação categoria D ou superior e curso de transporte escolar.	-	-	CR	40 horas	R\$ 945,00
F36	Servente Contínuo/ Office-Boy	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

• **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M24	Auxiliar Educacional II/ Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 700,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

CO D	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S26	Auxiliar Educacional III/ Fonoaudiólogo	Diploma de conclusão do curso de graduação em fonoaudiologia, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*
S27	Auxiliar Educacional III/ Nutricionista	Diploma de conclusão do curso de graduação em Nutrição, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*
S28	Auxiliar Educacional III/ Psicólogo	Diploma de conclusão do curso de graduação em Psicologia devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*
S29	Auxiliar Educacional III/ Psicopedagogo Institucional	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia, ambos devidamente registrados em órgão oficial	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*
S30	Contador	Diploma de Conclusão em Curso de nível superior devidamente registrado em órgão oficial em Ciências Contábeis e registro no órgão de classe competente	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.800,00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.F. HERMINIA C. DE OLIVEIRA – ÁREA RURAL – LINHA MC-07 – NÚCLEO HELENÓPOLIS

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S31	Professor Nível II/ Ciências	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Ciências, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00
S32	Professor Nível II/ Geografia	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Geografia, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00
S33	Professor Nível II/ Letras	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Letras, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00
S34	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	01	CR	20 horas	R\$ 735,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.F. TOM JOBIM – ÁREA RURAL – LINHA MA-28 PÉ DE GALINHA

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F37	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	40 horas	R\$ 545,00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S35	Professor Nível II/ Educação Física	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Educação Física, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente, se houver	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S36	Professor Nível II/ Geografia	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Geografia, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S37	Professor Nível II/ Língua Inglesa	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Letras/Inglês devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S38	Professor Nível II/ Matemática	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Matemática, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S39	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial	-	01	CR	40 horas	R\$ 1.470,00

**SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES - ÁREA RURAL – LINHA RO-133
GLEBA 04**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F38	Auxiliar Educacional I/ Vigia	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00
F39	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S40	Professor Nível II/ Geografia	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Geografia, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S41	Professor Nível II/ Letras	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Letras, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S42	Professor Nível II/ Matemática	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Matemática, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S43	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	01	CR	40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO – ÁREA RURAL – ASSENTAMENTO AMIGOS DO CAMPO

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F40	Auxiliar Educacional I/ Vigia	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F41	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S44	Professor Nível II/ Ciências	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Ciências, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S45	Professor Nível II/ Matemática	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de Matemática plena em Geografia, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S46	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.F. ROBERTO MARINHO – ÁREA RURAL – LINHA MA-16 C/ MA-18

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F42	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S47	Professor Nível II/ Letras	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Letras, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S48	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.F. JOÃO PAULO II – ÁREA RURAL – LINHA MA-28 NÚCLEO ENTRE RIOS

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F43	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S49	Professor Nível II/ Ciências	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Ciências, devidamente registrado em órgão oficial	01		CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S50	Professor Nível II/ Educação Física	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior	-		CR	40 horas	R\$ 1.470,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		or de licenciatura plena em Educação Física, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente, se houver					
S51	Professor Nível II/ Geografia	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Geografia, devidamente registrado em órgão oficial	-	01	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S52	Professor Nível II/ Matemática	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Matemática, devidamente registrado em órgão oficial.	01		CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S53	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01		CR	40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.F. ANTONIO FRANCISCO LISBOA – ÁREA RURAL – C-04 CEDRO JEQUITIBÁ

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F44	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S54	Professor Nível II/ Letras	Diploma de conclusão do curso de gra-	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		duação curso superior de licenciatura plena em Letras, devidamente registrado em órgão oficial.					
S55	Professor Nível II/ Matemática	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Matemática, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S56	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.F. FERNANDA MONTENEGRO – ÁREA RURAL – NÚCLEO PEDRA REDONDA

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F45	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S57	Professor Nível II/ Letras	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Letras, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S58	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedago-	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

	Normal Superior	gia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.					
--	-----------------	---	--	--	--	--	--

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.P.M.E.I.E.F. CRISTÓVÃO COLOMBO – DISTRITO DE 5º BEC

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F46	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S59	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. VISCONDE DO RIO BRANCO – DISTRITO 5º BEC

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S60	Professor Nível II/ Ciências - 40 horas	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Ciências, devidamente registrado em órgão oficial.	-	01	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S61	Professor Nível II/ Educação Física	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Educação Física, devidamente registrado em órgão oficial e registro no	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		órgão de classe competente, se houver					
S62	Professor Nível II/ Língua Inglesa	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Letras/Inglês devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S63	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO – ÁREA URBANA - CENTRO

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F47	Auxiliar Educacional I/ Vigia	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*
F48	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S64	Professor Nível II/ Educação Física	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Educação Física, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente, se houver	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S65	Professor Nível II/	Diploma de conclu-	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

	Letras	são do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Letras, devidamente registrado em órgão oficial.					
S66	Professor Nível II/ Língua Inglesa	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Letras/Inglês devidamente registrado em órgão oficial.	-	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S67	Professor Nível II/ Matemática	Diploma de conclusão do curso de graduação curso superior de licenciatura plena em Matemática, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00
S68	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	01		40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.I.E.F. MADRE CARMELA DE JESUS – ÁREA URBANA

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F49	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S69	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedago-	01	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

	Normal Superior	gia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.					
--	-----------------	---	--	--	--	--	--

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.I.E.F. BOM FUTURO – ÁREA URBANA – BAIRRO BOM FUTURO

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F50	Auxiliar Educacional I/ Vigia	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.I.E.F. CRIANÇA FELIZ – ÁREA URBANA – CENTRO

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F51	Auxiliar Educacional I/ Zelador	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00*

* Os valores dos vencimentos iniciais fixados nos termos deste edital após a vigência da Lei Municipal nº 1.065/2011, que alterou as Leis Municipais nº 841/2007, 599/2003, 799/2007 e 800/2007. Os cargos cujos vencimentos base forem inferiores ao mínimo legal, serão complementados até o limite do salário mínimo vigente à época do pagamento.

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S70	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	02	-	CR	40 horas	R\$ 1.470,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA ADOLFO LUTZ – LINHA MA-19

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M25	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		Magistério/ Normal					
--	--	--------------------	--	--	--	--	--

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S71	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA ANITA GARIBALDI – LINHA SME-III

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M26	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S72	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA AUGUSTO DE CAMPOS – LINHA TB-10 C/ TB-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M27	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S73	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA ANÍSIO SPINDOLA TEIXEIRA – LINHA LJ-17

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M28	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S74	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA CACILDA BECKER – LINHA LJ-25

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M29	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S75	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA CARLOS CHAGAS – NUCLEO ORIENTE NOVO

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M30	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S76	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

	Normal Superior	gia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.					
--	-----------------	---	--	--	--	--	--

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA CECILIA MEIRELES – RIO MACHADO/JURUA

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M31	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S77	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA GEORGINA DE ALBUQUERQUE – 02 DE NOVEMBRO

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M32	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S78	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA GRACILIANO RAMOS – TB-05 GL-02

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M33	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S79	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA HEITOR VILLAS LOBOS – LINHA C-01 ESTRADA ORIENTE NOVO

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M34	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S80	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA JORGE AMADO – LINHA C-03 MARCAÇÃO

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M35	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S81	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA JORGE ANDRADE – LINHA LJ-11

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M36	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S82	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamentação o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal nº 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA JUSCELINO KUBITSCHEK – LINHA MP-169

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M37	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S83	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

		registrado em órgão oficial.					
--	--	------------------------------	--	--	--	--	--

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA LUCIA ALMEIDA MACHADO – LINHA MA-59 LINHA-10 GALO VELHO

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M38	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S84	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA LUIZ GONZAGA – LINHA LJ-30

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M39	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S85	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA MANOEL BANDEIRA – LU-02 KM 05

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M40	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S86	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA NELSON RODRIGUES – LINHA RO-205 MA-63

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M41	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S87	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal nº 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA PABLO PICASSO – LINHA LJ-04 KM 20

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M42	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S88	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA PADRE ANGELO CERRI – NUCLEO TABAJARA

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M43	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S89	Professor Nível II/ Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	Diploma de conclusão do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – E.M.E.F. RURAL MUTISSERIADA PEDRO ALVARES CABRAL – LINHA C-15 ORIENTE NOVO

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
M44	Professor Nível I - Magistério	Ensino Médio Completo em curso de Magistério/ Normal	-	-	CR	20 horas	R\$ 420,00*

• **ENSINO SUPERIOR**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
S90	Professor Nível II/	Diploma de conclu-	01	-	CR	20 horas	R\$ 735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

	Pedagogia - Séries Iniciais ou Normal Superior	são do curso de graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, devidamente registrado em órgão oficial.					
--	--	--	--	--	--	--	--

*Os cargos de professor magistério 20 (vinte) horas, cujos vencimentos base forem inferiores ao piso base nacional do magistério, serão complementados até o limite do piso base vigente à época do pagamento, proporcional à carga horária a que prestou concurso.

Obs.: Conforme regulamenta o art. 4º, § 3º, alínea "a)" da Lei Municipal n.º 599/2003, o concurso para professor nível Professor nível I/ Magistério será somente para formação de cadastro de reserva, de modo que os aprovados serão convocados caso não existam candidatos aprovados para o cargo de Professor Nível II Pedagogia - Séries Iniciais/Normal Superior.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

COD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PPNE	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
F52	Inspetor de Pátio	Ensino Fundamental Completo	-	-	CR	40 horas	R\$ 545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Prazo para pedido de isenção do valor da inscrição	24 a 26/01/2012
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	06/02/2012
Recurso contra o indeferimento da isenção	07/02 e 08/02/2012
Resposta aos recursos contra o indeferimento da isenção	17/02/2012
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	24/01/2012 a 26/02/2012
Último dia para pagamento do boleto bancário	27/02/2012
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	19/03/2012
Realização da Prova Objetiva	25/03/2012
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	27/03/2012
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	28/03/2012 e 29/03/2012
Divulgação das respostas aos recursos contra Prova Objetiva Divulgação das notas da Prova Objetiva Resultado Final para os cargos de Ensino Médio e Ensino Médio Técnico	13/04/2012
Convocação para o Teste de Aptidão Física para os cargos de Auxiliar Nível I/Vigilante, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Vigilante, Auxiliar Nível I/Gari e Auxiliar Educacional I/Vigia Convocação para entrega dos títulos para os cargos de Ensino Superior	16/04/2012
Prazo para encaminhamento dos Títulos	24 a 26/04/2012
Realização do Teste de Aptidão Física	28 e/ou 29/04/2012
Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física	07/05/2012
Data para pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	08/05/2012
Divulgação das respostas aos pedidos de revisão do resultado do TAF Resultado Final aos cargos de Ensino Fundamental Divulgação da nota dos Títulos	14/05/2012
Prazo para pedido de revisão da nota dos Títulos	15/05/2012
Divulgação das respostas aos pedidos de revisão das notas dos Títulos	22/05/2012
Divulgação do Resultado Final aos cargos de Nível Superior	22/05/2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

ANEXO III - POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
Escola Digital, Av. Rio de Janeiro,3098 – Centro Machadinho D'Oeste – RO.	Segunda a sexta-feira (exceto feriado) das 8h às 12h e das 14 às 18h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

ANEXO IV – PROCEDIMENTO – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo feminino)

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendo os pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo masculino)

A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

Consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.

Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

Teste de Flexão Abdominal (ambos os sexos)

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes aspectos:

a) ao comando “em posição”, o(a) candidato(a) deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;

2. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

3. Deverá ser executada seqüência mínima de abdominais no tempo de 1(um) minuto.

Teste de Corrida (ambos os sexos) – Em pista

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o(a) candidato(a), deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima estabelecida. O(a) candidato(a) efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

b) o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora emitido por sinal sonoro;

c) após o final do teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão;

2. Não será permitido ao(à) candidato(a):

a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela comissão avaliadora;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

3. O(a) candidato(a) deverá completar o percurso (na distância estabelecida – feminino / masculino), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não execução da distância mínima eliminará o(a) candidato(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

ANEXO V - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Para o Teste de Aptidão Física para o cargo Oficial de Segurança Institucional

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a)
Sr.(a) _____, RG n.º _____,
_____, UF _____, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar dos **Testes de Aptidão Física** para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste.

Local e data

(máximo de 30 dias corridos de antecedência à data da prova, inclusive).

Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

ANEXO VI - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar Educacional/Vigia, Auxiliar Educacional/Zelador, Auxiliar Nível I Copeira/Cozinheira, Auxiliar Nível I Vigilante, Auxiliar Nível I/Apontador, Auxiliar Nível I/Auxiliar de Mecânico, Auxiliar Nível I/Gari, Auxiliar Nível I/Lubrificador/Lavador, Auxiliar Nível I/Servente Contínuo/Office-Boy, Auxiliar Nível I/Zelador, Auxiliar Nível II/Auxiliar de Topografia, Auxiliar Nível II/Motorista de Veículos Leves, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Agente de Limpeza, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Copeiro/Cozinheiro, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Jardineiro, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais/Vigilante, Condutor Educacional II/Motorista de Veículos Pesados, Construtor Educacional, Inspetor de Pátio, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Oficial de Manutenção, Oficial de Manutenção/Carpinteiro, Oficial de Manutenção/Eletricista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Leves/Trator de Pneus, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas/Pá Carregadeira, Servente Contínuo/Office-Boy.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Regras elementares de concordância e regência: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia.

MATEMÁTICA:

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, regra de três simples. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de geometria e gráficos. Problemas simples envolvendo situações da vida prática.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Principais aspectos geográficos, históricos, sociais e econômicos do Brasil, Estado de Rondônia e do Município de Machadinho D'Oeste. Ecologia e Meio Ambiente.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Agente Administrativo, Agente de Endemias, Auxiliar Educacional II/Agente Administrativo, Fiscal de Cadastro, Instrutor de Ensino, Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, Professor Nível I - Magistério, Técnico Administrativo, Técnico Agrícola, Técnico de Estradas, Técnico de Receita e Tributos Municipais, Técnico em Agropecuária/Piscicultura, Técnico em Computação, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal, Técnico em Laboratórios de Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Topografia e Agrimensura.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Federal nº 8.112/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais). Agente público. Ética, organização e cidadania.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

A formação do estado de Rondônia. Povoamento da Bacia Amazônica: período colonial. Capitania de Mato Grosso. Principais ciclos econômicos. Projetos de colonização. Tratados e limites. Antecedentes da criação do estado. Primeiros núcleos urbanos. Criação dos municípios. Evolução político administrativa. Desenvolvimento econômico. Transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo. População. Movimentos migratórios. Processo de urbanização. Questão indígena. Desenvolvimento sustentável. Relevô. Vegetação. Desmatamento. Hidrografia. Aspectos econômicos. Meso e micro regiões. Problemas ecológicos.

INFORMÁTICA BÁSICA:

Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos, pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO

AUXILIAR EDUCACIONAL II/AGENTE ADMINISTRATIVO

Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais. Noções de administração pública: níveis de administração e competências gerenciais. Documentação. Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial e seus modelos. Formas de tratamento e abreviaturas. Endereçamento de correspondências. Siglas dos estados da federação. Administração de materiais: conceitos, cadastramento de fornecedores, almoxarifado, recebimento e armazenagem. Processo: análise, encaminhamento, noções de protocolo. Atos Administrativos. Bens públicos e serviços públicos. Processo administrativo disciplinar e responsabilidade do agente público. Atendimento ao público.

AGENTE DE ENDEMIAS

As atribuições do Agente de Combate às Endemias. Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes. Visitas domiciliares: fiscalização para a promoção e conservação da saúde da comunidade. Saúde ambiental. Doenças transmissíveis por vetores. Noções básicas do combate a dengue. Lei 11.350 federal de 05/10/2006 – Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Manual de normas técnicas "Instruções para pessoal de combate ao vetor". Brasília. Abril 2001, 3ª edição, revista. Fundação Nacional de Saúde. FUNASA e posteriores atualizações.

FISCAL DE CADASTRO

Normas específicas da atuação do Fiscal de Cadastro. Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Cadastramento, autorização e embargo de obra. Conhecimentos básicos sobre a legislação municipal relativa ao cargo. Normas específicas da atuação do Fiscal de Cadastro Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Finanças Municipais: receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Poder de polícia municipal. Obras: documentação exigida.

INSTRUTOR DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

Mediação de Conflitos. Relação Estado e Sociedade Civil. Indivíduo e sociedade. Família na sociedade brasileira atual. Cultura, Identidades culturais. Questões étnicas, racismo. Diferenças culturais e discriminação. Globalização, descentralização e participação social. Trabalho e desemprego na sociedade de classes. Democracia e participação política; Direitos civis, políticos e sociais. Direitos de cidadania no Brasil na atualidade. A Constituição de 1988. Plano de Defesa de Direitos Humanos. Assistência social como direito. Enfrentamento da pobreza. Direitos das pessoas com deficiência, dos idosos. Violação de direitos. Direitos das crianças e adolescentes. Estatuto da Criança e do Adolescente, e a sua importância para a garantia de direitos. Erradicação do trabalho infantil. Políticas públicas de proteção social e a rede sócio-assistencial de proteção social. Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Características especiais dos maus tratos. Exclusão social. Sistema de garantia de direitos. Proteção integral: políticas integradas. Conselho de Direitos: conceito e Responsabilidades. Ato Infracional e suas Vicissitudes. Álcool, tabagismo e outras drogas. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS

Sistema de admissão e escapamento, sistema de refrigeração, sistema de alimentação, sistema de lubrificação, sistema elétrico, conjunto de direção, pneus (alinhamento, balanceamento, função, tempos, rodízios) motores (tipos, tempo, regulação e peças), carrocerias (função). Anormalidades no funcionamento. Inspeção em máquinas pesadas. Limpeza, reparos e montagem de carburadores, diferencial, sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e demais peças. Instrumentos de medição, instrumentos eletrônicos. Reparos e ajustamento de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrol, rolo compactador, geradores de eletricidades e outros. Consertos de transmissão hidramática, tubo compressor, sistema de comando hidráulico e outros. Montar motores e demais equipamentos. Reparos simples em sistema elétrico de veículos e máquinas pesadas. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. EPIs, noções de segurança no trabalho. Noções sobre funcionamento de máquinas pesadas.

PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO

Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Objetivos da educação infantil. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Construtivismo. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Processo de aprendizagem da leitura e da escrita. A criança e o número. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Trabalho com histórias. Desenho infantil. A arte na escola. Trabalho em sala de aula. Avaliação. Lei nº 9394/96 e a Educação Infantil. Teorias da aprendizagem. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Aprendendo a aprender. Fracasso escolar. Construção do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Ensino Fundamental: *Alfabetização*: letramento, princípios do sistema alfabético de escrita, práticas sociais de leitura e escrita, oralidade, compreensão leitoral. Abordagem holística dos conteúdos do ensino fundamental: *Língua portuguesa*: o texto: apreensão de idéias básicas e acessórias. Interpretação de idéias sugeridas por imagens. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação lingüística; interlocução. O professor, o aluno e o processo de elaboração de textos escritos. A construção da leitura e da escrita. A arte na escola. *Matemática*: a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Situações problemas envolvendo as quatro operações e suas propriedades. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Medidas de comprimento: superfície, volume, massa, capacidade. Tratamento de informações. Múltiplos e divisores. Metodologia do ensino de matemática. *Ciências*: água, ar e solo – características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza. Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos – suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. Meio ambiente. Impactos ambientais – manejo e conservação. Lixo. Poluição. Metodologia fundamentada nos parâmetros curriculares. *Estudos sociais*: Economia e política no Brasil colônia, no Império e na República – colônia, império, república. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil: principais aspectos geográficos e econômicos. Estado de Rondônia e município de Machadinho D'Oeste: aspectos históricos, geográficos e econômicos. Espaço e tempo: localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Mapas e globo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

terrestre. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais - Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Organização administrativa – centralização e descentralização; administração direta e indireta: composição; categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica na administração indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas); princípios que regem a Administração Pública; Responsabilidade civil do Estado. Poderes e deveres da Administração. Servidores Públicos: vínculo jurídico (estatutário, trabalhista e temporário); quadro funcional; cargos, empregos, funções; formas de provimento; direitos e deveres; ética e responsabilidade social; responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. Sistemas de controle administrativos. Atos administrativos; conceitos, elementos característicos. Sistema de informação, gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Sistemas agrossilvopastoris e integração lavoura, pecuária e agroecologia. Silvicultura, fruticultura, horticultura. Grandes culturas e pastagens: classificação, semeadura, plantio, adubação, pragas e doenças, tratamentos culturais, colheita, transporte e armazenamento, produção de mudas em viveiros. Irrigação e drenagem: sistemas e cálculos. Capacidade de campo. Ponto de murcha, evapotranspiração, equipamentos e frequência de rega. Construções e instalações rurais: projetos agropecuários com cálculos para dimensionamento. Topografia: equipamentos, GPS, levantamento topográfico, terraceamento, curva de nível, terraplenagem e estradas rurais. Modalidades de agriculturas: convencional, tradicional, orgânica e biodinâmica com seus conceitos e particularidades e produtos utilizados. Transgênicos. Solos: formação, classificação, correção, adubações para culturas, ocorrência, física do solo, ciclo de nutrientes. Morfologia vegetal. Tratamento de dejetos. Reserva legal e mata ciliar. Produção de sementes e mudas. Aplicação de agrotóxicos: segurança no trabalho e uso de EPIs e EPCs. Normas técnicas inerentes às atividades do cargo. Legislação básica de meio ambiente: Noções de legislação ambiental Federal (Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente).

TÉCNICO DE ESTRADAS

Interpretação de desenhos de topografia, arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica. Escalas métricas, ângulos, cálculos de áreas e noções de curvas de nível. Fiscalização de obras: conhecimento de materiais e especificações técnicas de pavimentação, concreto e movimentos de terra. Elaboração e interpretação de cronogramas, execução de planilhas de custos e medições. Ensaio técnico de materiais de solo. Noções de drenagem e taludes. Terminologia e identificação dos materiais utilizados na pavimentação: nomenclatura dos diversos tipos de materiais; materiais asfálticos (características físicas: cimento asfáltico de petróleo, emulsões, asfaltos diluídos). Prospecção de materiais para pavimentação: sondagem do subleito. Implantação dos furos de sondagem. Ligantes Asfálticos. Controle de temperatura de aplicação de materiais e misturas betuminosas. Verificação do consumo de cimento.

TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Noções de Direito Administrativo: atos administrativos; classificação; atributos; elementos; vinculação; atos administrativos em espécie; extinção. Responsabilidade civil e administrativa. Noções de contabilidade. Princípios fundamentais de contabilidade - Resol. CFC nº 750/93; Plano de contas e demonstrações contábeis; escrituração, livros, registros e relatórios contábeis; ativo, passivo e patrimônio líquido; regimes contábeis; patrimônio, fatos e procedimentos contábeis. Noções de Direito Tributário: tributo. Princípios Jurídicos da Tributação: legalidade, isonomia, irretroatividade, anterioridade, capacidade contributiva, vedação do confisco, imunidades, tributais genéricas. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito tributário: lançamento, suspensão e extinção. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa. Finanças municipais: receita, rendas municipais e preços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Poder de polícia municipal. Código Tributário Nacional. Regulamento do ISS.QN.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA /PISCICULTURA

Princípios da agricultura orgânica. Vias de aplicação de vacinas, medicamentos e vitaminas em geral. Principais culturas do estado. Poda de plantas frutíferas. Secagem e armazenagem de grãos. Horticultura. Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Preparo e aplicação de defensivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Produção de mudas. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Noções de boas práticas agrícolas. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Noções de adequação de propriedades rurais. Sistema de posicionamento GPS-noções de uso do equipamento e utilidade para mapeamento de uma propriedade. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Solos: características e fertilidade. Topografia. Zootecnia geral. Apicultura. Minhocultura. Avicultura de postura. Avicultura de corte. Piscicultura. Forragicultura. Suinocultura. Equideocultura. Gerenciamento da produção. Cunicultura. Bovinocultura de Leite. Bovinocultura de Corte. Controle e manejo de dejetos de suínos. Manejo de gado leiteiro. Piscicultura: análise de solo e água. Utilização adequada de vestimentas e equipamentos. Vistoria e emissão de parecer. Conceitos de conservação ambiental. Legislação básica de meio ambiente: Noções de legislação ambiental Federal (Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente).

TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

Memória do computador: Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de entrada/saída e periféricos: introdução, tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas operacionais e linguagens de programação: apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; as linguagens de programação; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Organização da Informação: arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos. Funcionamento do Computador: o suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: algoritmos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica estruturada, árvores e tabelas de decisão. Concepção e programação: conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): conceitos. Redes locais e teleprocessamento: redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos); elementos de uma rede; conectividade; utilização de microcomputador em rede; estruturas de rede (topologia); padrões e interfaces; conceituação de redes locais; arquiteturas e topologias de redes. Modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. Principais componentes: hubs, "switches", pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica; sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições. Sistemas operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: conceitos. Utilitários Microsoft em português. Sistema Operacional Windows em português. Uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Sistema Operacional Linux: conceitos e principais comandos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Noções sobre Administração Pública: Orçamento público: princípios orçamentários. Processo de planejamento e de orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (Art. 70 ao 75), das finanças públicas (Art. 163 ao 169). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101, de 05/05/00. Licitações: conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, de acordo com Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Contabilidade aplicada ao setor público: conceito e campo de atuação. Princípios fundamentais de contabilidade. controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Lei 4.320, de 17/03/1964 e alterações posteriores. Ética Profissional: Código de ética profissional do contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/93 e suas alterações.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética dos profissionais de enfermagem e Lei do exercício profissional. Política de humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Fundamentos de enfermagem: anti-sepsia e assepsia no consultório odontológico; esterilização e desinfecção no consultório odontológico; produtos para anti-sepsia e assepsia; esterilização no consultório odontológico; biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: principais materiais e instrumentais odontológicos e sua utilização; controle de estoque e abastecimento da clínica; lubrificação do equipamento; cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares de odontologia: técnicas de trabalho modular 4 a 6 mãos; técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos; preparo de amálgama e resina composta; preparo de bandejas clínicas; procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; preenchimento de fichas clínicas/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais; preparo do paciente para a consulta; aplicação de carióstáticos; aplicação tópica de flúor; programas de bochechos fluoretados em espaços coletivos; afiação de instrumental peridontal; remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário; inserção e escultura de substâncias restauradoras; acabamento e polimento de restaurações. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal; produtos para higiene bucal; produtos fluoretados; orientações pré e pós-operatórias; aplicação de bochechos fluoretados e escovações supervisionadas; fluoretação de águas de abastecimento público e seu controle.

TÉCNICO EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Controle de micro-organismos: esterilização e desinfecção; Principais métodos físicos e químicos. Preparo de soluções. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. Técnicas de coleta. Anticoagulantes. Punção venosa e arterial. Soro e plasma. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

laboratoriais. Hematologia: elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações. Coagulograma. Hemograma completo, VHS, grupo sanguíneo e fator Rh, Coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídeos, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. Uroanálise: principais analitos bioquímicos na urina. Função renal: clearances. Metodologias de análise. Microbiologia: coleta e transporte de material em bacteriologia. Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; isolamento e identificação de microrganismos; morfologia e métodos de coloração. Parasitologia: coleta de material, conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Noções preliminares de higiene e boas práticas no laboratório. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações. Técnicas radiológicas do crânio. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA

Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia. Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de medida: angular, linear e superficial. Escalas - conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição angular: métodos e erros. Medição linear: métodos e erros. Levantamento planimétrico: irradiação, poligonização e interseção. Levantamento altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de área. Cálculo de volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia aérea: fotointerpretação, características, deformações, escala, estereoscopia.

NÍVEL SUPERIOR: Analista de Controle Interno, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auxiliar Educacional III/Fonoaudiólogo, Auxiliar Educacional III/Nutricionista, Auxiliar Educacional III/Psicólogo, Auxiliar Educacional III/Psicopedagogo Institucional, Cirurgião Geral, Clínico Geral, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Nutricionista; Pedagogo, Pediatra, Professor Nível II/Ciências, Professor Nível II/Educação Física, Professor Nível II/Geografia, Professor Nível II/ Letras, Professor Nível II/Língua Inglesa, Professor Nível II/Matemática, Professor Nível II/Pedagogia Séries Iniciais ou Normal Superior, Psicólogo, Psiquiatra, Tecnólogo em Gestão Ambiental.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Sinais de Pontuação. Classes de palavras e suas flexões. Coletivos. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16, Capítulo VII, artigo nº. 37 a 41. Lei Federal nº 8.112/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais). Agente público. Ética, organização e cidadania.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA:

A formação do estado de Rondônia. Povoamento da Bacia Amazônica: período colonial. Capitania de Mato Grosso. Principais ciclos econômicos. Projetos de colonização. Tratados e limites. Antecedentes da criação do estado. Primeiros núcleos urbanos. Criação dos municípios. Evolução político administrativa. Desenvol-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

vimento econômico. Transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo. População. Movimentos migratórios. Processo de urbanização. Questão indígena. Desenvolvimento sustentável. Relevo. Vegetação. Desmatamento. Hidrografia. Aspectos econômicos. Meso e micro regiões. Problemas ecológicos.

INFORMÁTICA BÁSICA:

Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos, pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Administração: sistemas administrativos. Conceitos, princípios, tipos e instrumentos de controle no setor público. Eficiência e eficácia na administração. Fundamentos de Economia: microeconomia - a demanda e o comportamento do consumidor; teoria da produção e do custo. Macroeconomia - modelo IS-LM. Economia brasileira: a abertura da economia e a inserção do Brasil na economia globalizada. Contabilidade: contabilidade geral: conceito, finalidade e campo de aplicação. Princípios fundamentais de contabilidade. Equação do patrimônio. Lançamentos usuais da contabilidade geral. Contas patrimoniais e de resultado. Contas retificadoras. Demonstrações financeiras ou contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração das origens e aplicações de recursos, notas explicativas. Contabilidade das instituições públicas: conceito, campo de atuação, objetivos e organização da contabilidade pública. Regimes contábeis. Orçamento público: conceito, instrumentos básicos de planejamento, princípios orçamentários. Recursos para execução dos programas: exercício financeiro, créditos orçamentários, créditos adicionais. Receitas públicas: conceito, classificação legal da receita orçamentária, estágios da receita, receita da dívida ativa. Despesas públicas: definição, classificação legal da despesa orçamentária, tipos de empenho, restos a pagar. Dívida flutuante e dívida fundada. Patrimônio na administração pública: conceito de execução patrimonial, patrimônio sob os aspectos qualitativo e quantitativo, direitos das entidades públicas, obrigações das entidades públicas, variações patrimoniais. Escrituração na administração pública: conceito e normas. Sistemas contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Lançamentos contábeis usuais da contabilidade pública, operações de encerramento de exercício. Estrutura e análise das demonstrações contábeis: conceito, demonstrações contábeis na administração pública. Composição e conteúdo dos balanços públicos: balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais. Análise e interpretação dos Balanços Públicos: quocientes sobre os balanços, análise, indicadores e indicativos contábeis. Levantamento de contas: prestação de contas, tomada de contas; análise das demonstrações financeiras - Lei n.º 6.404/76. Controladoria e Auditoria Contábil. Controladoria: conceito, funções e atribuições. Normas práticas usuais de auditoria: conceito, controle interno e externo. Materialidade e riscos de auditoria, papéis de trabalho, planejamento, técnicas e procedimentos de auditoria. Procedimentos de auditoria dos itens patrimoniais: auditoria do disponível, de compras e contas a pagar, de contas a receber, de estoques, dos investimentos, do imobilizado, do passivo exigível. Auditoria da receita orçamentária, da despesa orçamentária, das contas do ativo e passivo financeiro, das contas do ativo e passivo permanente, das contas das variações patrimoniais e das demonstrações contábeis exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/64. Legislação Aplicada à Gestão Pública. Constituição Federal de 1988. Decreto-Lei n.º 200/67 de 25/02/1967. Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei n.º 10.028 de 19/10/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

Direito Administrativo e Constitucional: Constituição Federal: Da Administração Pública (Arts. 37 a 41); Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (Arts. 70 a 75) e Dos orçamentos (Arts. 165 a 169). Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001). Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992): agente público, atos de improbidade e sanções. Princípios da Administração Pública: princípios constitucionais e legais. Processo administrativo: princípios e fases. Contratos administrativos e Licitação. Ato administrativo: conceito, classificação e invalidação.

ARQUITETO

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de reforma e suas convenções. Projeto e adequação dos espaços visando a utilização pelo deficiente físico – NBR 9050. Topografia. Materiais e técnicas de construção. Noções de resistência dos materiais. Orçamento de obras: estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico financeiro. Conhecimento de código de obras. Patologia das edificações. Desenho em AutoCAD 2010: menus, comandos, aplicações.

ASSISTENTE SOCIAL

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas. Seguridade Social e LOAS. Trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. Instituições: saberes, estratégias e práticas. Planejamento em serviço social. Pesquisa social, projeto social e sistematização da prática. Ética e trabalho profissional. Direitos sociais. O sistema de proteção social no Brasil: assistência, saúde e previdência. Contribuições teórico-práticas para o aperfeiçoamento da política previdenciária e de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social LOAS Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Política Nacional de Assistência Social/2004. Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Norma operacional básica do SUAS. Financiamento. Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução nº 109/CNAS). Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Acessibilidade para pessoas com deficiência. Convenção sobre o Direito das pessoas com deficiência da ONU. CIF Classificação Internacional Funcional. Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural e social. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. História dos direitos da criança e do adolescente. Estatuto da criança e do adolescente. Trabalho Infantil. Formas de violência contra crianças e adolescentes. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social. Novas modalidades de família: diagnóstico e estratégias de atendimento e acompanhamento (famílias nucleares, monoparentais, extensas e outras). Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Fundamentos práticos do serviço social; instrumental técnico para realização de atendimentos; Documentos técnicos.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem Estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subseqüentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros, patrimônio líquido. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Princípios fundamentais de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC (Resolução 750/93 e 774/94), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (29/86) e do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON (Pronunciamento Técnico - Janeiro/86).

AUXILIAR EDUCACIONAL III/FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento Global da Criança: fatores que interferem no Desenvolvimento infantil. Motricidade Orofacial: Anatomia e Fisiologia dos Órgãos Fono-Articulatórios. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e prognóstico do ponto de vista fonoaudiológico. Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e terapia fonoaudiológica. Patologias laríngeas. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento. Anatomofisiologia. Lingüística: fonética e fonologia aplicados à fonoaudiologia. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento. Distúrbios de leitura e escrita. Processamento auditivo Central. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e prognóstico. Saúde Coletiva: Avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em Neonatologia (recém-nascido de alto-risco, aleitamento materno, prematuridade), UTI pediátrica, CTI de adultos, disfagias no leito hospitalar.

AUXILIAR EDUCACIONAL III/NUTRICIONISTA

NUTRICIONISTA

Nutrição fundamental: digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e obesidade. Nutrição materno-infantil. Nutrição do idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de serviços de alimentação e nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política nacional de alimentação e nutrição. Legislação profissional.

AUXILIAR EDUCACIONAL III/PSICÓLOGO

PSICÓLOGO

A saúde mental no SUS: níveis de assistência e sua integração; Saúde mental na atenção primária/atenção básica à saúde; saúde mental e PSF. Atuação do psicólogo em equipes multiprofissionais na saúde coletiva e na saúde mental: multiprofissionalidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Atuação do psicólogo no SUAS - Sistema Único de Assistência Social; protagonismo juvenil e trabalho social com juventude. Trabalho social com famílias. Princípios da análise institucional. Processos de exclusão/inclusão social. Construção social da violência. Apoio matricial em saúde mental. Concepções sobre grupos e instituições. Clínica ampliada à construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicossocial. Princípios da intersetorialidade. Trabalho em rede. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. A política nacional de saúde mental e a nova lógica assistencial em saúde mental: a Lei nº 10.216/2001; manuais, instrutivos e portarias ministeriais da área de saúde mental. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): regulamentação, funcionamento e clínica cotidiana. Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia. Ética profissional. Psicologia social. Terapia breve. Orientação familiar. Elaboração de relatórios e pareceres psicossociais. Psicologia da saúde e psicologia comunitária. A violência no olhar da saúde. Psicopatologia: entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Clínica e atenção psicossocial voltada à população idosa. Diagnóstico estrutural e direção do tratamento dos transtornos mentais.

AUXILIAR EDUCACIONAL III/PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

O processo de aprendizagem no mundo contemporâneo. Identificação e articulação teórico-prática dos diversos aspectos que incidem sobre a aprendizagem: sociais, culturais, históricos, afetivos, cognitivos e biológicos. Relações entre desenvolvimento e aprendizagem. As teorias construtivistas. As teorias do déficit cultural. As teorias da mediação cultural. As teorias centradas no sujeito. As teorias sociológicas da Educação. As teorias "reprodutivistas". A relação professor/aluno. Identificação e articulação das principais dimensões presentes na relação professor/aluno. Os processos identificatórios. Os elementos emocionais e a aprendizagem. Contribuições da psicanálise para o processo de aprendizagem e desenvolvimento. A relação com o saber. As contribuições dos principais teóricos da aquisição do conhecimento, com ênfase para as relações do discente com o saber. A educação especial A educação inclusiva: suas possibilidades e limites, analisados a partir da interface entre a teoria e a prática. Identificação e articulação das dimensões presentes no contexto da Educação Especial, com destaque para os aspectos intra e inter-subjetivos dos alunos, dos professores e familiares. Escola e construção da cidadania. Dificuldades da aprendizagem. Estratégias de intervenção. Ensinar a aprender. Sexualidade na infância e adolescência. Preconceito social, racial e sexual.

CIRURGIÃO GERAL

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragia interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

CLÍNICO GERAL

Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Arritmias. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Síndrome de insuficiência respiratória. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença ulceropéptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Alcoolismo. Doenças infectoparasitárias. AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos.

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

Contabilidade Geral: Contabilidade: Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação, Princípios Fundamentais de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Patrimônio. Situação Líquida. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Despesa e Receitas. Fatos Administrativos. Operações com Mercadorias. Operações Contábeis. Teoria das Contas. Balancete de Verificação. Ajustes e Operações de Encerramento. Dividendos. Participações Estatutárias. Demonstrações Contábeis. Constituição e reversão de reservas. Critérios de Avaliação dos Componentes Patrimoniais. Contabilidade Pública: Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários. Instrumentos Orçamentários: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Ciclo Orçamentário: Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento. Créditos Adicionais. Classificação Institucional e Funcional-Programática. Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra-Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra-Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Patrimônio Público. Inventário na Administração Pública: Plano de Contas. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Resultado Econômico. Notas explicativas. Normas Brasileiras de Contabilidade. Interpretação da legislação básica. Lei 4.320/64 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº 101/2000. Licitações: Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação. Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidade. Contratos administrativos: conceito, características e tipos. Reequilíbrio econômico - financeiro. Auditoria: noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos.

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, técnicas, cuidados com a pele. Preparo e administração de medicações/soluções. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Atuação em centro cirúrgico, assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em situações emergenciais. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Administração em enfermagem. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias. Epidemiologia. Educação em saúde. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabetes. Enfermagem materno-infantil, assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz. Climatério. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Saúde do idoso.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Edafologia: perfil do solo; classificação e levantamento do solo; métodos para análise de solo; determinação da necessidade de adubação e calagem. Fitotecnia: teoria e prática básica sobre a planta e técnicas de cultivo das grandes culturas brasileiras. Olericultura: importância econômica das hortaliças; métodos de cultivo. Administração agrícola: estudos básicos relativos à organização e operação da empresa agrícola. Controle de ervas daninhas: tipos mais comuns de ervas daninhas e seu controle econômico. Drenagem agrícola: sistemas de escoamento de solos encharcados; culturas das várzeas. Irrigação: importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação. Experimentação agrícola: a pesquisa agropecuária no Brasil; princípios básicos. Climatologia agrícola. Topografia: planimetria e altimetria. GPS de navegação. Fotogrametria e fotointerpretação. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia; doenças que atacam as principais culturas; pragas que causam sérios danos econômicos; pragas quarentenárias; pragas não quarentenárias regulamentadas; manejo integrado de pragas; uso correto de agrotóxicos e afins. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

animal e vegetal. Tecnologia de sementes: métodos de produção de sementes sadias. Genética: princípios básicos de genética. Fisiologia vegetal: fotossíntese; funções dos órgãos dos vegetais. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Silvicultura. Bioquímica para área agrária. Fruticultura. Extensão rural: a filosofia da extensão rural e suas implicações sociais. Legislação federal de defesa vegetal. Lei nº 9.972 de 26/05/2000: institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Legislação de defesa sanitária. Inspeção vegetal do estado de Rondônia.

ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, dimensionamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Conservação de Energia. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, obras complementares, sinalização e segurança viária. Pavimentação: Terminologia dos pavimentos: definições, conceitos, objetivos, classificação dos pavimentos, estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis; dimensionamento de pavimento flexível: índice, suporte, número equivalente do eixo padrão (N), métodos utilizados; drenagem dos revestimentos dos pavimentos; Análise de estruturas: Ensaios de estruturas ou elementos estruturais sob carregamentos estáticos e dinâmicos. Ensaios de vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira. Análise do comportamento de vigas à flexão e ao cisalhamento. Verificação de pilares à compressão concêntrica e excêntrica. Análise de placas à flexão. Experimental: ensaios de modelos reduzidos de treliças planas e espaciais, vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira sob carregamentos estáticos e dinâmicos.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Circuitos elétricos em regime permanente, com alimentações em corrente contínua e alternada (monofásico e trifásico): elementos de circuitos; leis de Kirchhoff; teoremas de análise de circuitos; métodos de análise de circuitos (malhas e nodal); transformações estrela-triângulo; cálculo de potências; correção de fator de potência. Instalações elétricas: elementos de projeto – normas recomendadas (NBR 5410), formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; luminotécnica – fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; dimensionamento de condutores elétricos – sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de média tensão e baixa tensão, dimensionamento de condutos; transformadores – ensaios a vazio e em curto-circuito; acionamento de motores elétricos; materiais elétricos – elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; proteção e coordenação – proteção dos sistemas de média tensão; sistemas de aterramento – proteção contra contatos indiretos, aterramento dos equipamentos, elementos de uma malha de terra, cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais, medição de resistência de terra de um sistema de aterramento, medidor de resistividade do solo. Conservação de energia elétrica e programas governamentais. Tarifação de energia elétrica; tarifas convencionais; tarifas horossazonais azul e verde; contratação; medição; Energias renováveis. Projetos de distribuição elétrica: redes elétricas aéreas e subterrâneas. Transitórios em sistemas elétricos: sistemas de proteção contra transientes. Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição. Equipamentos e instalações hospitalares. Subestações e equipamentos elétricos: objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. Transformadores de força. Manutenção dos equipamentos elétricos. Proteção de Sistemas de Energia: relés e suas funções. Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. Tipos básicos de relés. Transformadores de corrente e transformadores de po-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

tencial. Proteção de máquinas elétricas. Proteção de barramentos de baixa tensão. Legislação específica para obras e projetos de Engenharia Civil: normas da ABNT, normas de segurança do trabalho; normas de prevenção e combate a incêndio. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Atribuições profissionais e ética profissional. Higiene e boas práticas no laboratório: biossegurança; riscos gerais. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimiluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às dosagens laboratoriais: exames bioquímicos; dosagens bioquímicas do sangue; uroanálise; métodos parasitológicos e identificação microscópica; isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação profissional: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia, neurologia, pneumologia, afecções reumáticas, queimaduras, cardiologia e angiologia, ginecologia e reeducação obstétrica, geriatria. Recursos terapêuticos em fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Ética profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e controle. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: sistemas de criação e/ou produção animal, utilização da água, condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Regulamento da Inspeção e Fiscalização Sanitária do Estado de Rondônia e do Município de Machadinho D'Oeste.

PEDAGOGO

Bases Legais da Educação Escolar Brasileira: Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e alterações posteriores. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010). Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB (Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007). Lei nº 11645/08 : inclusão no currículo da rede oficial de ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena. Temas Transversais. Diretrizes e fundamentos legais para a educação básica, educação de jovens e adultos e educação especial. Políticas públicas de educação. Educação inclusiva. Portadores de necessidades especiais, etnias Teorias de aprendizagem. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação histórica, filosófica, política, social e educacional. Teorias da aprendizagem. Estratégias de aprendizagem, Psicologia do desenvolvimento. Currículo: concepções, elaboração. A construção coletiva do projeto político-pedagógico. Análise de erros. Aprendendo a aprender. Educação e cultura afro-brasileira. Didática e Prática de Ensino. Planejamento, organização curricular, estratégias pedagógicas, gestão e avaliação nas práticas educacionais. Avaliação da aprendizagem. Impacto das inovações tecnológicas no ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

no e na aprendizagem. Liderança. Relações interpessoais. Gestão democrática e autonomia da escola. Interdisciplinaridade e transversalidade. As tendências pedagógicas na educação. Cotidiano escolar (ensino, trabalho, currículo). Ensino fundamental de 09 anos: aspectos legais, princípios metodológicos. Educação de jovens e adultos: aspectos legais. Princípios norteadores e marcos legais do atendimento à Educação Especial. Diversidade étnico racial e cultural na educação escolar. Dinamização do processo de comunicação como fator de gestão da ação pedagógica. O conselho de classe no processo avaliativo. Plano de ensino e plano de aula. A relação do trabalho do Pedagogo com os demais componentes da escola. Contribuições para a melhoria contínua das condições técnicas, organizacionais e humanas do processo educacional desenvolvido nas instituições de ensino. Pedagogia de projetos. Pedagogia social. Educação escolar e qualidade de ensino. Educação Ambiental em uma perspectiva intercultural e interdisciplinar. Pedagogia Social: características, semelhanças, contradições. conceituação, formas de atuação. Educação, cidadania e ética.

PEDIATRA

Avaliação da idade gestacional. Saúde do feto e perinatal. Puericultura. Recém-nascido normal, com baixo peso ao nascer. Recém-nascido prematuro e pós-termo. Recém-nascido de mãe diabética. Primeiros cuidados. Emergências na sala de parto. Asfixia perinatal. Distúrbios respiratórios, hematológicos, metabólicos e hidroeletrólíticos no recém-nascido. Enterocolite necrotizante. Ictericia neonatal. Tocotraumatismos. Infecções congênitas, perinatais e adquiridas neonatais. Hemorragia intracraniana. Convulsões. Desenvolvimento pondo-estatural do recém-nascido. Alimentação do recém-nascido normal e do prematuro. Patologias do umbigo. Síndrome de abstinência no recém-nascido. Pediatria Social: estudo da morbidade e mortalidade. Questões éticas, bioéticas e legais na assistência à saúde. Crescimento e desenvolvimento normal e patológico da criança e do adolescente. Anormalidades cromossômicas na criança. Acidentes e intoxicações na infância. Imunização. Nutrição da criança e do adolescente. Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos. Desidratação. Desnutrição. Diarréia aguda e crônica. Doença inflamatória intestinal. Condições cirúrgicas do trato gastrointestinal. Pancreatite. Doenças metabólicas e infecciosas do fígado. Colestase. Insuficiência hepática. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Virose comuns na infância. Coqueluche, difteria e tétano. Infecção urinária. Insuficiência renal aguda. Condições associadas com hematúria e proteinúria. Síndrome nefrótica e nefrítica. Vulvovaginites. Infecções das vias aéreas superiores. Anomalias congênitas das vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica. Bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias agudas e crônicas. Doença das células falciformes. Febre reumática. Artrite reumatóide. Sopro cardíaco na criança. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Endocardite. Miocardite. Hipertensão arterial. Anemias agudas e crônicas. Coagulopatias. Síndromes hemorrágicas. Diabetes. Síndrome metabólica. Obesidade. Hiper e hipotireoidismo. Baixa estatura. Puberdade precoce. Convulsões. Meningoencefalites. Doenças neuromusculares. Neuropatias. Principais neoplasias malignas na criança. Imunodeficiências primárias. Linfonodomegalias. AIDS. Doenças sexualmente transmissíveis. Claudicação na criança. Maus-tratos a crianças. Abuso sexual. Ansiedade. Depressão. Reação psicótica aguda. Tentativa de suicídio.

PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS

Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, e Resolução nº 2 de 7/4/98 e Parecer CEB nº 04/98). Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB. Lei nº 11274/2006 que dispõe sobre o ensino fundamental de 9 anos. Lei nº 11645/08 que dispõe sobre a inclusão no currículo da rede oficial de História e cultura afro-brasileira e indígena. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Origem da vida: Teoria da abiogênese e da biogênese; Hipótese da evolução gradual dos sistemas químicos; experimento de Miller; hipótese heterotrófica. Citologia: características gerais das células procarióticas e eucarióticas; tamanho das células; doutrina celular; membranas celulares; citoplasma; síntese, armazenamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

transporte de macromoléculas; organelas citoplasmáticas; fermentação e respiração; fotossíntese e quimi-ossíntese; ácidos nucléicos e síntese de proteínas. Núcleo. Mitose e meiose. Embriologia: gametogênese e fecundação; desenvolvimento embrionário nos anfíbios, aves e mamíferos. Histologia: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Vírus: estrutura; bacteriófagos; vírus de plantas e animais; estrutura e ciclo do vírus da AIDS. Moneras: morfologia das bactérias; bactérias autótropas e heterótrofas; bactérias patogênicas. Protistas: protozoários; algas. Fungos: características; classificações; estrutura e reprodução dos zigomicetos e basidiomicetos. Plantas: classificação; estrutura das plantas vasculares e avasculares; morfologia externa da raiz, caule e folha. Fisiologia vegetal (nutrição, crescimento e desenvolvimento das plantas). Animais – características gerais: porífera e cnidária (celenterata); vermes; artrópodes. Animais vertebrados: anatomia e fisiologia comparada. Genética: material hereditário. Leis de Mendel. Herança dos grupos sanguíneos. Herança quantitativa; genes ligados, permutações e mapas genéticos; determinações genéticas e herança ligada ao sexo. Evolução: evidências da evolução; teorias evolutivas; teoria sintética da evolução; surgimento de novas espécies. Ecologia: importância; estruturas dos ecossistemas; relações ente os seres vivos de uma comunidade. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, e Resolução nº 2 de 7/4/98 e Parecer CEB nº 04/98). Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB. Lei nº 11274/2006 que dispõe sobre o ensino fundamental de 9 anos. Lei nº 11645/08 que dispõe sobre a inclusão no currículo da rede oficial de História e cultura afro-brasileira e indígena. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Objetivos e conteúdos da Educação Física em função do nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente. Fases do desenvolvimento. Psicomotricidade. Aprendizagem motora e cognitiva. Educação Física no contexto da Educação Escolar. Educação Física, esporte e sociedade. História da Educação Física no Brasil. Função social da Educação Física. Papel do professor de Educação Física. Metodologia do ensino da Educação Física. Educação Física e lazer; corporeidade; aprendizagem motora; fisiologia do exercício; teoria do treinamento esportivo. Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte. Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área de Educação Física. Esportes: atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, voleibol, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades rítmicas e expressivas: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA

Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, e Resolução nº 2 de 7/4/98 e Parecer CEB nº 04/98). Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB. Lei nº 11274/2006 que dispõe sobre o ensino fundamental de 9 anos. Lei nº 11645/08 que dispõe sobre a inclusão no currículo da rede oficial de História e cultura afro-brasileira e indígena. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Atuais concepções teórico-metodológicas da ciência geográfica e das relativas ao ensino e à aprendizagem. As conexões da Geografia com outras disciplinas, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. A linguagem cartográfica: o planeta ao alcance do estudante e aplicações do conhecimento geográfico ao cotidiano escolar. A Terra como nossa morada no Universo: o pensar consciente e o agir respeitando o meio ambiente e a atitude de um cidadão plenamente informado sobre problemas cruciais que afetam a humanidade. A dinâmica demográfica mundial e o patrimônio ambiental: por um conhecimento geográfico sem dramas, mas com uma interpretação pluralista do mundo e do Brasil. Uma nova Globalização ou um novo olhar geográfico sobre o Sistema Mundial? As questões ambientais e a humanidade: seus desafios e necessidades de superação. Os recursos hídricos e energéticos e a inserção do território brasileiro neste contexto. A unificação dos mercados nacionais, as tecnologias e o espaço geográfico. O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil. A indústria e seus fatores locais. A agricultura e a segurança alimentar no mundo; o agronegócio no Brasil (sua concentração/desconcentração). O estado de Rondônia e o município de Machadinho D'Oeste: fatores econômicos, geográficos e sociais. O sistema mundial: os EUA, a UE (União Européia) e os países que formam o BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China); o Japão na ordem mundial; o Oriente Médio e os conflitos atuais; o sistema sul-americano; a unidade e a diversidade da África; a Oceania. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS

Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, e Resolução nº 2 de 7/4/98 e Parecer CEB nº 04/98). Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB. Lei nº 11274/2006 que dispõe sobre o ensino fundamental de 9 anos. Lei nº 11645/08 que dispõe sobre a inclusão no currículo da rede oficial de História e cultura afro-brasileira e indígena. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA INGLESA

Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, e Resolução nº 2 de 7/4/98 e Parecer CEB nº 04/98). Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB. Lei nº 11274/2006 que dispõe sobre o ensino fundamental de 9 anos. Lei nº 11645/08 que dispõe sobre a inclusão no currículo da rede oficial de História e cultura afro-brasileira e indígena. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

Educação Inclusiva. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Personal pronouns: possessive adjectives; possessive pronouns; objective pronouns; demonstratives; prepositions; verb tenses; possessive forms; nouns; questions words; quantifiers; comparisons and superlatives; modals; relatives clauses; adjectives and adverbs; phrasal verbs; passive voice; reported speech; questions tags collocations; conditionals; unreal tenses and subjunctives. Noções de métodos e abordagens para o ensino de inglês como língua estrangeira (EFL – English as a foreign language). Leitura e compreensão de texto.

PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA

Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, e Resolução nº 2 de 7/4/98 e Parecer CEB nº 04/98). Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB. Lei nº 11274/2006 que dispõe sobre o ensino fundamental de 9 anos. Lei nº 11645/08 que dispõe sobre a inclusão no currículo da rede oficial de História e cultura afro-brasileira e indígena. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Sistemas de numeração. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume. Simetria. Função de primeiro e segundo grau. Porcentagens, possibilidades e estatísticas. Gráficos. Ângulos. Proporcionalidade. Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistema de Equações. Polígonos. Funções e relações. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Círculos. Noções de probabilidade. Geometria: figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Tópicos de matemática financeira: Juros Simples: Cálculo do montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros simples. Juros Compostos: Cálculo do Montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros compostos. Taxa de juros: Taxa de juros efetiva e nominal – Cálculo da taxa efetiva a partir da taxa nominal – taxas equivalentes em períodos quaisquer. Fatoração. Polinômios (operações). Lógica. Jogos e desafios da matemática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010). Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, PowerPoint. Conceito de Internet e Intranet. Correio eletrônico.

PROFESSOR NÍVEL II /PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, e Resolução nº 2 de 7/4/98 e Parecer CEB nº 04/98). Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB. Lei nº 11274/2006 que dispõe sobre o ensino fundamental de 9 anos. Lei nº 11645/08 que dispõe sobre a inclusão no currículo da rede oficial de História e cultura afro-brasileira e indígena. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento psicomotor. Creche: organização do espaço escolar, rotina, atividades, gestão. Avaliação. Noções de primeiros socorros. Planejamento curricular centrado na criança. Espaço e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.2422 - Fax: (069) 3581.3101
CEP: 78.948-000

tempo. Diferentes linguagens da criança. Convivência e interação social. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Alfabetização (1º ano): Desenvolvimento da leitura e escrita, alfabetização e letramento. Processo de aprendizagem da leitura e da escrita. A criança e o número. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Trabalhando com histórias, com livros e revistas, com dramatização, com desenho infantil. Rotina da sala de aula. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Trabalhando com histórias. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Abordagem holística dos conteúdos *Língua portuguesa*: o processo de aquisição da leitura e da escrita. O texto: apreensão de idéias básicas e acessórias. Interpretação de idéias sugeridas por imagens. A construção da leitura e da escrita pela criança. A arte na escola. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação lingüística; interlocução. *Matemática*: a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações. Metodologia do ensino de matemática. *Ciências*: água, ar e solo – características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza. Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos – suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. Meio ambiente. Impactos ambientais – manejo e conservação. Lixo. Poluição. Experiências. *Estudos sociais*: Brasil: aspectos sociais e políticos. Desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil e estado de Rondônia: principais aspectos geográficos e econômicos. Município de Machadinho D'Oeste: aspectos históricos, geográficos e econômicos Espaço e tempo: localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Maquetes. Mapas e globo terrestre.

PSIQUIATRA

Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Delirium. Demências. Intoxicações. Dependências a drogas. Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos do pânico. Distúrbios alimentares e distúrbios do sono. Distúrbios da personalidade. Deficiência mental. Urgências em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Reforma Psiquiátrica.

TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Resolução CONAMA nº. 01 de 25 de janeiro de 1986. Solo: noções de uso e práticas de conservação e manejo. Poluição e contaminação do ar, da água e do solo: principais formas. Efeitos sobre a saúde e o meio ambiente. Controle e monitoramento. Noções básicas de gestão sistemas de controle ambiental. Noções de técnicas de recuperação de áreas degradadas e de planejamento e manejo de espaços territoriais especialmente protegidos. Licenciamento ambiental: critérios básicos fixados pelo CONAMA. Tipos. Resolução nº. 237/97. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Noções de gestão ambiental e gerenciamento de unidade de conservação. Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Conhecimentos básicos de sistemas de armazenamento e abastecimento de água. Resíduos sólidos: reciclagem, coleta, transporte e tratamento. Aterro sanitário. Instrumentos de gestão ambiental. Sistemas de gestão ambiental: fundamentos e ferramentas. Programas de qualidade ambiental. Normas técnicas inerentes às atividades do cargo. Legislação: Lei de Agrotóxicos: Lei nº. 7.802/94. Programa Mais Ambiente: Decreto nº 7.029/2009. Reposição Florestal: Decreto nº. 5.975/2006. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão: Lei nº. 9.985/00 e Decreto nº. 4.340/02. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. O meio ambiente na Constituição do Estado de Rondônia